



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4579/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 837/2020 - Esclarecimentos a respeito da exclusão de dados sobre a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo ministério na internet.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1390/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 837, de 10 de agosto de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 20/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016303320** e o código CRC **2C61776B**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento de Informação nº 837/2020 - Esclarecimentos a respeito da exclusão de dados sobre a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério na internet.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 837/2020** (0015859723), de autoria do Deputado Federal Alexandre Padilha, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, a respeito da exclusão de dados sobre a síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério na internet.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016201716), o **Despacho SVS/MS** (0016289308), acompanhado do **Parecer Técnico nº 127/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0016022386), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 19/08/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016302881** e o código CRC **524D4D81**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 18 de agosto de 2020.

À Assessoria Parlamentar - ASPAR

**Assunto: Exclusão de dados sobre síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério da Saúde na internet.**

1. Trata-se de Requerimento de Informação n.º 837/2020 (0015859723), de autoria do Deputado Federal (PT/SP) Alexandre Padilha, que solicita informações a respeito da exclusão de dados sobre síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério da Saúde na internet.

2. Mediante Despacho ASPAR 0016201760 encaminhou a esta Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS onde solicitou emissão de parecer sobre o referido assunto.

3. Neste caso, esta SVS encaminha Parecer Técnico 127 0016022386, exarado pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, onde informou que os bancos de dados (BD) disponibilizados tiveram uma instabilidade durante a exportação no período e isso foi corrigido imediatamente quando o problema foi relatado, não acarretando qualquer consequência para as informações das análises de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS).

4. Desta maneira, restitui-se os autos com a ASPAR para providências ulteriores.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros  
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 18/08/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador  
**0016289308** e o código CRC **F3036EEE**.

---

Referência: Processo nº 25000.102889/2020-41

SEI nº 0016289308



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

**PARECER TÉCNICO Nº 127/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**

Resposta à solicitação de informações a respeito da exclusão de dados sobre síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério da Saúde na internet

## I - RELATÓRIO

Este parecer tem por objetivo responder os questionamentos apontados no Requerimento de Informação 837/2020 (0015859723) que solicita informações a respeito da exclusão de dados sobre síndrome respiratória aguda grave (SRAG) da base de dados disponibilizada pelo Ministério da Saúde na internet.

## II - ANÁLISE

O dados abertos de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados ou de óbitos por SRAG, disponibilizados semanalmente no site do OpendaDataSUS (Link: <https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/bd-srag-2020>) tem por objetivo facilitar o acesso aos dados para epidemiologistas, especialistas da área e pesquisadores, de maneira a dar transparência às informações epidemiológicas de SRAG, especialmente nesse momento da pandemia.

Em relação aos questionamentos citados no requerimento, esta coordenação informa que:

Os bancos de dados (BD) disponibilizados tiveram uma instabilidade durante a exportação no período e isso foi corrigido imediatamente quando o problema foi relatado, não acarretando qualquer consequência para as informações das análises de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS).

Eventuais dificuldades com sistemas de informação epidemiológicos podem ocorrer e sempre são corrigidos o mais breve possível. Informa-se que não houve alteração no protocolo de análises de dados, mas sim, que são feitas análises de inconsistências e qualidade do BD disponibilizado, sendo atividades de rotina na vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde( MS).

## III - CONCLUSÃO

Os dados disponibilizados no site do MS são para consumo de epidemiologistas, especialistas da área e pesquisadores, bem como para outros profissionais que possuem habilidades de análise e interpretação de dados epidemiológicos e conhecimento da história da doença que está sendo estudada.

Para maiores informações consultar a área técnica de influenza e outros vírus respiratórios pelo e-mail gripe@saude.gov.br ou telefone (61) 3315-3415/5912.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI  
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

MARCELO YOSHITO WADA

Diretor Substituto do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 03/08/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 04/08/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016022386** e o código CRC **0B52903B**.

Referência: Processo nº 25000.102889/2020-41

SEI nº 0016022386

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br